
ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 48/2025

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO que a quinta colocada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, nomeada pelo Ato Administrativo 44/2025 não tomou posse no prazo do Edital; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, publicado em 21 de fevereiro de 2025, e a necessidade de nomeação do sexto colocado;

R E S O L V E:

Art. 1º Torna sem efeito o Ato Administrativo CIDES Nº 44/2025 que nomeia o 5º colocado do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 para o cargo de Médico Veterinário, publicado em 18 de setembro de 2025, em razão da não manifestação de interesse por parte da nomeada.

Art. 2º Nomear a Sra. Lorraine Ferreira De Sousa Rosa, para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 3º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:23EFE0C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/10/2025. Edição 4119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>